



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. nº 044/2024/CM

Fagundes Varela, 16 de outubro de 2024.

Sr. Prefeito,

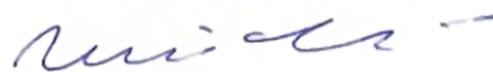
Na oportunidade em que o cumprimento, segue o expediente abaixo descrito para tramitação nesse Executivo Municipal:

Autógrafo nº 74/24/CM.

Indicação nº 23/24/CM; 24/24/CM.

Sem mais, envio saudações.

Atenciosamente,


Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal

Exmo. Sr.

Nelton Carlos Conte

Prefeito Municipal

Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

AUTÓGRAFO Nº 074/2024/CM

PROJETO DE LEI Nº 60 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 15.10.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 020/2024/CM

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 16.10.2024.

Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação sendo uma proposta de lei que visa a regulamentar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade.

A referida proposta visa a regulamentar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade.

Esta proposta é de natureza legislativa e visa a regulamentar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade.



INDICAÇÃO Nº. 23/24/CM

DATA: 15.10.24

ATA Nº 020/24/CM

AUTOR: VEREADORA MARILENE R. CORTELLINI - PDT

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora, abaixo subscrita vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de subsidiar os testes obrigatórios das agroindústrias do município, como por exemplo, as que produzem salame e torresmo. A principal finalidade dessa proposta é incentivar a produção desses insumos, especialmente o torresmo, visto que o município de Fagundes Varela é reconhecido como a "Terra do Torresmo", mas carece de produtores locais que fabriquem e comercializem o produto.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo como principal motivo para a solicitação deste subsídio o alto custo das análises obrigatórias de cada produto, o que tem se tornado um obstáculo significativo para as agroindústrias, especialmente as que trabalham com alimentos de origem animal. Tais análises são essenciais para que as agroindústrias funcionem dentro da lei e mantenham o padrão de qualidade exigido.

A crise financeira e os efeitos da pandemia também agravaram a situação, levando à queda nas vendas e dificultando a produção. Diante disso, torna-se necessário que o Poder Público avalie a possibilidade de subsidiar, se não totalmente, ao menos parcialmente, essas análises, como uma forma de aliviar os custos e incentivar a instalação de novas agroindústrias no município.

Essa iniciativa é crucial, pois o desenvolvimento econômico local não pode mais se restringir apenas à agricultura, terraplanagem, brita e atividades semelhantes. O incentivo à diversificação das atividades produtivas, como as agroindústrias, já é uma necessidade crescente para o fortalecimento econômico do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, a 15 de outubro de 2024.

MARILENE R. CORTELLINI
Vereadora PDT



INDICAÇÃO Nº. 24/24/CM

DATA: 15.10.24

ATA Nº 020/24/CM

AUTOR: VEREADORA MARILENE R. CORTELLINI - PDT

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora, abaixo subscrita vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, verifique a possibilidade de alterar o regulamento dos campeonatos municipais de Fagundes Varela, com o objetivo de realizar um campeonato voltado para os adolescentes e jovens do município. A proposta visa incentivar a participação da nossa juventude que treina durante a semana, de segunda a sexta-feira, nas quadras do município, mas que, durante os campeonatos, não tem a oportunidade de jogar devido à presença de jogadores de outros municípios.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação destacando que, embora a participação de atletas de outros municípios eleve a qualidade dos jogos e ofereça um campeonato de qualidade para Fagundes Varela, esse formato não proporciona o incentivo necessário para os jovens fagundenses. Durante as visitas nas famílias, muitos pais manifestaram preocupação ao relatar que seus filhos, apesar de treinarem regularmente, acabam apenas "esquentando o banco" durante os jogos. Eles se preparam, participam dos treinos, mas não têm a oportunidade de atuar em quadra, ficando apenas como espectadores.

Dessa forma, a proposta de mudança no regulamento busca garantir mais oportunidades para os jovens de nosso município. A realização de um campeonato municipal com a participação de equipes compostas por adolescentes e jovens de Fagundes Varela contribuiria significativamente para o desenvolvimento do esporte local e atenderia às expectativas da comunidade.

Além disso, vale ressaltar a situação atual, em que o campeonato conta com a participação de times de outros municípios. Embora isso torne os jogos atraentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

para o público e até para munícipes de cidades vizinhas, é questionável que um campeonato municipal seja vencido por equipes de fora, como ocorreu no ano passado, quando a taça Bella Festa foi conquistada pelo município vizinho de Vila Flores. Muitos munícipes expressaram preocupação, pois esperam que os títulos permaneçam em nossa cidade. Não tenho nada contra a participação de equipes de outras localidades, mas acredito que seja importante revisar o regulamento e valorizar mais os talentos locais.

Portanto, proponho que o regulamento dos campeonatos municipais seja alterado para que, a partir do próximo ano, seja realizado um campeonato municipal com atletas somente de Fagundes Varela, valorizando nossos jovens e oferecendo as oportunidades que eles merecem.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, a 15 de outubro de 2024.

MARILENE R. CORTELLINI
Vereadora PDT